

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	2
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional	S/A
j) Gerência-Geral de Ação Fiscal	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado	S/A
b) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
c) Superintendência de Padrões Operacionais	3
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	5
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Administração e Finanças	7
g) Superintendência de Planejamento Institucional	13
h) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
i) Superintendência de Gestão de Pessoas	14
IV- ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

I - DIRETORIA**1 - PORTARIA Nº 786, DE 3 DE ABRIL DE 2014.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e nos termos da Instrução Normativa nº 68, de 26 de março de 2013, resolve:

Art. 1º Alterar o representante titular da Superintendência de Padrões Operacionais - SPO, no Comitê de Desenvolvimento de Carreira - CDC, designado pelo art. 1º da Portaria nº 2.567, de 3 de outubro de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.8 nº 40 de 4 de outubro de 2013, na forma do quadro abaixo:

UNIDADE	TITULAR	SUPLENTE
Superintendência de Padrões Operacionais - SPO	DANUZA SANT'ANNA MARINO, matrícula SIAPE nº 1652592	ADRIANA SOUZA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1930819

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pela servidora Danuza Sant'Anna Marino, matrícula SIAPE nº 1652592, a contar de 12 de março de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

2 - PORTARIA Nº 823, DE 4 DE ABRIL DE 2014.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 35, inciso II, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 5º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria nº 1645, de 16 de agosto de 2012, publicada no BPS nº 33, de 17 de agosto de 2012, visando à apuração de participação e ou beneficiamento de candidatos, ora servidores públicos federais lotados na ANAC, nas supostas irregularidades noticiadas por meio do Relatório Final emitido pela Delegacia de Polícia Federal de Santos, na Investigação denominada Operação Tormenta e pela Corregedoria da ANAC por meio da Nota Técnica nº 175/2011/CRG, e seus desdobramentos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

3 - EXTRATO DE DECISÃO

Sindicância Investigativa nº 00058.009551/2012-15 - Decisão do Senhor Diretor-Presidente, de 14 de março de 2014, de acordo com o inciso VIII do art. 10 do Regimento Interno da ANAC: Com fundamento no *caput* do art. 168 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, acolho as conclusões do Senhor Corregedor no sentido de arquivamento da presente Sindicância Investigativa e a desnecessidade de ser instaurada uma nova.

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

Corregedoria

1 - PORTARIA Nº 777, DE 3 DE ABRIL DE 2014.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e nos termos do artigo 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor CHANDRE DE ARAÚJO COSTA, Procurador Federal da Advocacia Geral da União, Matrícula SIAPE nº 1211641, designado pela Portaria nº 2982, de 14 de novembro de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 8, nº 46, de 14 de novembro de 2013, da função de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 00058.025260/2013-55;

Art. 2º Dispensar a servidora CLÁUDIA CARVALHO TEIXEIRA, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1476191, designada pela Portaria nº 2982, de 14 de novembro de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 8, nº 46, de 14 de novembro de 2013, da função de membro do Processo Administrativo Disciplinar nº 00058.025260/2013-55; e designá-la para assumir a função de Presidente da Comissão;

Art. 3º Designar o servidor PABLO RAFAEL COÊLHO ANTUNES; Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1579769, para assumir a função de membro no presente processo;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

2 - PORTARIA Nº 778, DE 3 DE ABRIL DE 2014.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e nos termos do artigo 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor CHANDRE DE ARAÚJO COSTA, Procurador Federal da Advocacia Geral da União, Matrícula SIAPE nº 1211641, designado pela Portaria nº 2984, de 14 de novembro de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 8, nº 46, de 14 de novembro de 2013, da função de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 00065.034239/2013-51;

Art. 2º Dispensar a servidora CLÁUDIA CARVALHO TEIXEIRA, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1476191, designada pela Portaria nº 2984, de 14 de novembro de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 8, nº 46, de 14 de novembro de 2013, da função de membro do Processo Administrativo Disciplinar nº 00065.034239/2013-51; e designá-la para assumir a função de Presidente da Comissão;

Art. 3º Designar o servidor PABLO RAFAEL COÊLHO ANTUNES; Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1579769, para assumir a função de membro no presente processo;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

Superintendência de Padrões Operacionais

1 - IS Nº 61.15 - 001 REVISÃO C – AUTORIZAÇÃO PARA PILOTO DE ENSAIOS EM VOO. (*)

Aprovada pela Portaria nº 794, de 3 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 4 de abril de 2014, Seção 1, página 6.

(*) Anexo I ao BPS.

2 - IS Nº 175 - 004 REVISÃO A – ORIENTAÇÕES QUANTO AOS PROCEDIMENTOS PARA A EXPEDIÇÃO E TRANSPORTE DE SUBSTÂNCIAS BIOLÓGICAS E INFECTANTES EM AERONAVES CIVIS. (*)

Aprovada pela Portaria nº 795, de 3 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 4 de abril de 2014, Seção 1, página 6.

(*) Anexo II ao BPS.

3 - PORTARIA Nº 801, DE 4 DE ABRIL DE 2014.

Delega competência a servidor nos assuntos relativos à medicina de Aviação.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS e o GERENTE GERAL DE AÇÃO FISCAL, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o art. 43, o art.37-A e o art. 99 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolvem:

Art.1º Delegar competência ao servidor BÊNESSON RODRIGUES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1456291, para exercer atribuições nos seguintes assuntos relativos à medicina de Aviação:

I - elaborar, em coordenação com a Gerência Técnica de Fatores Humanos, proposta de projetos de atos normativos sobre padrões operacionais relacionados à certificação e fiscalização de médicos e clínicas médicas executores de exames de saúde periciais para emissão de Certificados Médicos Aeronáuticos;

II - elaborar estudos, pareceres e propostas de Manuais de Práticas e Rotinas, pertinentes à certificação e vigilância continuada no que concerne à capacidade física e mental de tripulantes, incluindo a realização de inspeções, vistorias e auditoria, em coordenação com a Gerência Técnica de Fatores Humanos;

III - emitir pareceres que respaldem suspensões, revogações ou cassações de Certificados Médicos Aeronáuticos, atestados, aprovações e autorizações, relativos à aptidão psicofísica de pessoas integrantes do cenário operacional;

IV - analisar, dar parecer e tomar ação, conforme aplicável, sobre recurso de candidato à obtenção ou revalidação de um CMA;

V - participar do processo de certificação de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, de notória especialização, de acordo com padrões internacionalmente aceitos para a aviação civil, para expedição de laudos, pareceres ou relatórios que demonstrem o cumprimento dos requisitos necessários à emissão de certificados ou atestados relativos às atividades de sua competência;

VI - participar do processo de certificação e vigilância continuada no que concerne à capacidade física e mental de tripulantes, incluindo a realização de inspeções, vistorias, auditoria, voos de verificação de aptidão psicofísica, testes e demais procedimentos pertinentes ao cumprimento dos padrões operacionais estabelecidos a fim de garantir a segurança operacional;

VII - opinar sobre os pré-requisitos, a qualificação mínima e o padrão de treinamento e reciclagem para os servidores e credenciados de sua área de competência; e

VIII - exercer outras atividades que lhe forem atribuídas pela Gerência Técnica de Fatores Humanos.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo servidor relativos a esta Portaria desde o dia 4 de novembro de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES CLAUDIO BESCHIZA IANELLI

Superintendência de Aeronavegabilidade

1 - PORTARIA Nº 784, DE 3 DE ABRIL DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, , no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso II, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao servidor PAULO HENRIQUE GANDOLPHO DA ROCHA, Especialista em Regulação da Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1650882, para emitir Certificado de Matrícula e Certificado de Aeronavegabilidade, com fundamento no artigo 53, inciso XII e no artigo 64, incisos III e IV, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, no período de 07 a 17 de abril de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DINO ISHIKURA

2 - PORTARIA Nº 791, DE 3 DE ABRIL DE 2014. (*)

Aprova o Manual de Procedimentos MPR-110/SAR Revisão 1.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso II, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, considerando o que consta do processo nº 00066.013888/2014-90, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos - MPR-110/SAR Revisão 1, intitulado "Credenciamento de Pessoa Física".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DINO ISHIKURA

(*) Anexo III ao BPS.

3 - PORTARIA Nº 796, DE 3 DE ABRIL DE 2014.

Revoga designação de servidor para exercer as prerrogativas de INSPAC Aeronavegabilidade.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 99 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e considerando a Portaria nº 593, de 13 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 50, de 14 de março de 2014, resolve:

Art. 1º Revogar a designação para exercer as prerrogativas da função de INSPAC AERONAVEGABILIDADE do servidor abaixo relacionado:

NOME	CREDENCIAL	MOTIVO
LEOPOLDO ALFREDO AMBROSIO BRUCK	A-1587	Exoneração de Cargo em Comissão de Assessor Técnico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DINO ISHIKURA

4 - PORTARIA Nº 797, DE 3 DE ABRIL DE 2014.

Revoga designação de servidor para exercer as prerrogativas de INSPAC Aeronavegabilidade.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 99 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e considerando a Portaria nº 675, de 21 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 56, de 24 de março de 2014, resolve:

Art. 1º Revogar a designação para exercer as prerrogativas da função de INSPAC AERONAVEGABILIDADE do servidor abaixo relacionado:

NOME	CREDENCIAL	MOTIVO
MARIO EGBERTON SILVA DE ALENCAR	A-1737	Exoneração, a pedido.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DINO ISHIKURA

5 - PORTARIA Nº 798, DE 03 DE ABRIL DE 2014.

Revoga designação de servidor para exercer as prerrogativas de INSPAC Aeronavegabilidade.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 99 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e considerando a Portaria nº 674, de 21 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 56, de 24 de março de 2014, resolve:

Art. 1º Revogar a designação para exercer as prerrogativas da função de INSPAC AERONAVEGABILIDADE do servidor abaixo relacionado:

NOME	CREDENCIAL	MOTIVO
VITOR GABRIEL KLEINE	A-2285	Vacância por posse em outro cargo incompatível.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DINO ISHIKURA

6 - PORTARIA N° 799, DE 3 DE ABRIL DE 2014.

O GERENTE-GERAL DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO AERONÁUTICO DA SUPERINTENDÊNCIA DE AERONAVEGABILIDADE, conforme disposto no Art. 99, inciso IV do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009 e alterações posteriores, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 19 da Instrução Normativa ANAC nº 51, de 29 de outubro de 2010, resolve:

Art. 1º Alterar a redação do inciso VII, do artigo 1º, da Portaria N° 023, de 3 de janeiro de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.8 nº 1, 4 de janeiro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“VII- Daniel Dias da Silva, do Grupo de Engenharia de Estruturas e Interiores, da Gerência de Engenharia.”

Art. 2º Ficam convalidados os atos administrativos praticados entre 13 de setembro de 2013 e a data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HÉLIO TARQUINIO JÚNIOR

Superintendência de Administração e Finanças

1 - PORTARIA N° 779, DE 3 DE ABRIL DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de Setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor HUGO VELTER, matrícula SIAPE nº 1567499, CPF nº ***,***,***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4566, para responder como Gerente Titular da Ata de Registro de Preços nº 15/2014, referente ao Pregão nº 6/2014, firmada com a empresa ESPECTRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ERGONÔMICOS LTDA. - EPP, CNPJ nº 55.948.517/0001-07, cujo objeto é à aquisição de materiais permanentes à Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, de acordo com as quantidades, especificações, localidades e demais condições constantes desta Ata de Registro de Preços.

Art. 2º Designar o servidor RODRIGO MENDES CARVALHO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1627294, CPF nº ***,***,***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4556, para responder,

como Gerente Substituto, pelo acompanhamento e fiscalização da citada Ata nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º São atribuições do Gerente da Ata de Registro de Preços:

I - gerenciar a demanda interna do consumo do material, observado o quantitativo indicado na Ata de Registro de Preços correspondente;

II - solicitar autorização para emissão da nota de empenho ao ordenador de despesas, até o limite do quantitativo indicado na respectiva Ata e de acordo com a demanda existente;

III - expedir a ordem de fornecimento do material de acordo com a Nota de Empenho emitida;

VI - atestar as notas fiscais/faturas referentes aos materiais adquiridos por meio da referida Ata de Registro de Preços; e

V - demais atos administrativos inerentes ao gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até o término do prazo da validade contratual.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

2 - PORTARIA Nº 780, DE 3 DE ABRIL DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de Setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor PRISCILA GUIMARÃES BERBEREIA ARAUJO, matrícula SIAPE nº 1580440, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314- 4555, para responder como Gerente Titular da Ata de Registro de Preços nº 11/2013, referente ao Pregão nº 42/2013, firmada com a empresa SYSTEMA 2/90 COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA., CNPJ nº 00.188.788/0001-01, cujo objeto é eventual fornecimento de placas de sinalização institucional para atendimento das necessidades da ANAC.

Art. 2º Designar o servidor ARTHUR CYRINO OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 2098375, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314- 4706, para responder, como Gerente Substituto, pelo acompanhamento e fiscalização da citada Ata, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º São atribuições do Gerente da Ata de Registro de Preços:

I - gerenciar a demanda interna do consumo do material, observado o quantitativo indicado na Ata de Registro de Preços correspondente;

II - solicitar autorização para emissão da nota de empenho ao ordenador de despesas, até o limite do quantitativo indicado na respectiva Ata e de acordo com a demanda existente;

III - expedir a ordem de fornecimento do material de acordo com a Nota de Empenho emitida;

IV - atestar as notas fiscais/faturas referentes aos materiais adquiridos por meio da referida Ata de Registro de Preços; e

V - demais atos administrativos inerentes ao gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 3.357, de 19 de dezembro de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.8, nº 51, de 20 de dezembro de 2013.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

3 - PORTARIA Nº 781, DE 3 DE ABRIL DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de Setembro de 2009, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora VIVIANE SANTOS SILVA, matrícula SIAPE nº 1579667, CPF nº ***,***,***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4675, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Termo de Acordo nº 001/2011, firmado com a ALIANÇA ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS DE SAÚDE, CNPJ nº 08.407.581/0001-92, que tem por objeto a prestação de serviços de assistência médica e/ou odontológica suplementar aos servidores, dependentes e beneficiários de pensão.

Art. 2º Designar o servidor ANDRÉ LUIS FERREIRA NABUCO, matrícula SIAPE nº 1618639, CPF nº ***,***,***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4488, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Termo nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade do referido Termo de Acordo.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 2440, de 15 de dezembro de 2011, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.6, nº 50, de 16 de dezembro de 2011.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

4 - PORTARIA Nº 782, DE 3 DE ABRIL DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de

Setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor HUGO VELTER, matrícula SIAPE nº 1567499, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4566, para responder como Gerente Titular da Ata de Registro de Preços nº 15/2014, referente ao Pregão nº 6/2014, firmada com a empresa ESPECTRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ERGONÔMICOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 55.948.517/0001-07, cujo objeto é o Registro Formal de Preços relativos à aquisição de materiais permanentes à Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

Art. 2º Designar o servidor RODRIGO MENDES CARVALHO DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 1627294, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4556, para responder, como Gerente Substituto, pelo acompanhamento e fiscalização da citada Ata, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º São atribuições do Gerente da Ata de Registro de Preços:

I - gerenciar a demanda interna do consumo do material, observado o quantitativo indicado na Ata de Registro de Preços correspondente;

II - solicitar autorização para emissão da nota de empenho ao ordenador de despesas, até o limite do quantitativo indicado na respectiva Ata e de acordo com a demanda existente;

III - expedir a ordem de fornecimento do material de acordo com a Nota de Empenho emitida;

IV - Atestar as notas fiscais/faturas referentes aos materiais adquiridos por meio da referida Ata de Registro de Preços; e

V - demais atos administrativos inerentes ao gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e te, vigência até o término do prazo da validade contratual.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

5 - PORTARIA Nº 783, DE 3 DE ABRIL DE 2014.

Altera a Portaria nº 1375/SAF, de 27 de maio de 2013, que designou pontos focais para atuarem como agentes do Serviço de Informação ao Cidadão no âmbito de suas unidades organizacionais para atendimento do disposto na Instrução Normativa nº 70, de 30 de abril de 2013.

A GERENTE TÉCNICA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO, no exercício da competência que lhe confere o art. 8º, inciso IV, da Instrução Normativa nº 70, de 30 de abril de 2013, resolve:

Art. 1º Alterar os itens “a” e “b” do inciso XX da Portaria ANAC nº 1375/SAF, de 27 de maio de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço, v.8 nº 22, de 31 de maio de 2013, que passam a ter a seguinte redação:

(...)

XX - pela Superintendência de Padrões Operacionais:

- a) ZELI FERNANDES (titular);
- b) MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS.

(...)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MELINA ZABAN CARNEIRO

6 - PORTARIA Nº 800, DE 3 DE MARÇO DE 2014.

Regulamenta a aquisição e alocação de ativos de tecnologia da informação.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E O SUPERINTENDENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem, respectivamente, o art. 79, inciso XII, e o art. 93-A, inciso I, ambos do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com alterações posteriores e considerando o disposto nos art. 50 e 51 da Instrução Normativa nº 55, de 25 de outubro de 2011, e o fixado no item j do inciso II do art. 4º do Anexo I da Instrução Normativa nº 40, de 30 de abril de 2010, resolvem:

Art. 1º Regular a alocação de ativos de tecnologia da informação de uso pessoal nas unidades da Agência Nacional de Aviação Civil.

Art. 2º A aquisição de equipamento de uso pessoal se dá conforme as disposições do Plano Diretor de Tecnologia da Informação, nos termos da Instrução Normativa nº 4/SLTI/MPOG, de 12 de novembro de 2010.

§ 1º A disponibilização mediante cautela, domínio, controle e mobilidade dos equipamentos de que trata esta Portaria são de competência da Superintendência de Administração e Finanças – SAF.

§ 2º Compete à Superintendência de Tecnologia da Informação - STI opinar sobre as condições de operação dos equipamentos, considerando a natureza dos trabalhos a serem desempenhados e os requisitos demandados pelos softwares corporativos, bem como realizar atendimento aos usuários.

§ 3º Na substituição de equipamento de uso pessoal, compete ao usuário instruir a Superintendência de Tecnologia da Informação sobre o que deve ser realizado de backup de dados.

Art. 3º Os ativos de tecnologia da informação de uso pessoal são classificados em fixos e móveis.

Art. 4º Os equipamentos fixos são vinculados a estações de trabalho ou salas de reunião e são segregados de acordo com o número de monitores e com a performance.

§ 1º A disponibilização de bens de alta performance ou daqueles com mais de um monitor depende da aprovação da justificativa pela Superintendência de Tecnologia da Informação e da existência de bem disponível.

§ 2º Os chefes de UORG são responsáveis por recolher à SAF equipamentos ociosos nas unidades organizacionais, mesmo quando se tratar de expectativa de alocação de novo colaborador.

§ 3º Todos os bens ociosos devem ser imediatamente recolhidos pela Superintendência de Administração e Finanças.

§ 4º Em caso de substituição de equipamento pessoal fixo:

a) compete à Superintendência de Tecnologia da Informação indicar quais equipamentos deverão ser substituídos;

b) compete aos titulares das unidades organizacionais definirem junto à Superintendência de Administração e Finanças a destinação interna de novos equipamentos disponibilizados, bem como a prioridade de instalação;

c) compete à Superintendência de Administração e Finanças coordenar junto à Superintendência de Tecnologia da Informação as movimentações a serem realizadas.

Art. 5º Considerando a capacidade de armazenamento e a portabilidade, os equipamentos móveis são segregados em administrativos, executivos e os destinados para fiscalização.

§ 1º Os bens administrativos são caracterizados por alta capacidade de armazenamento e menor portabilidade, tais como notebooks, e serão alocados, conforme necessidade, para substituição temporária de equipamento fixo, para atendimento de demanda temporária, tais como em deslocamentos a serviço, manutenção dos ambientes de TI e para detentores de cargo CGE I a IV e CAS I e II.

§ 2º Os bens executivos são caracterizados por menor capacidade de armazenamento e alta portabilidade, tais como tablets, e serão alocados, conforme necessidade, para detentores de cargo CGE I a IV e CAS I e II.

§ 3º Os bens destinados para fiscalização são caracterizados por média capacidade de armazenamento e alta portabilidade, tais como ultrabooks, e serão alocados, conforme necessidade, para atividades de fiscalização ou para estruturação de protocolos de contingência e continuidade de negócios.

§ 4º Os bens móveis serão classificados conforme os § 1º, § 2º e § 3º no momento de suas aquisições.

Art. 6º. Na aquisição, a garantia mínima contratada para os equipamentos deverá ser:

I - trinta e seis (36) meses para equipamentos fixos e equipamentos móveis, administrativos e destinados para fiscalização; e

II - doze (12) meses para equipamentos móveis executivos.

Art. 8º. O período mínimo de uso dos equipamentos deverá ser de:

I - quatro (4) anos para equipamentos fixos e equipamentos móveis, administrativos e destinados para fiscalização;

II - dois (2) anos para equipamentos móveis executivos.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

RODRIGO PIMENTA DE FIGUEIREDO

7 - RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 723 de 26 de março de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.9, nº 13, de 28 de março de 2014, onde se lê: “ PORTARIA Nº 723, DE 26 DE MARÇO DE 2014” leia-se “ PORTARIA Nº 770, DE 28 DE MARÇO DE 2014 ”

Superintendência de Planejamento Institucional

1 - PORTARIA ANAC Nº 789, DE 3 DE ABRIL DE 2014. (*)

Institui o Manual de Gerenciamento de Projetos - MGP.

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 92, inciso XXVIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009 com as alterações posteriores, 5º, inciso X, e 10, inciso I, da Instrução Normativa nº 77, de 18 de março de 2014, resolve:

Art. 1º Instituir o Manual de Gerenciamento de Projetos - MGP, anexo a esta Portaria, apresentando boas práticas, conceitos, processos, técnicas e ferramentas adotados na gestão de projetos prioritários.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO SOUSA PEREIRA

(*) Anexo IV ao BPS

Superintendência de Gestão de Pessoas**1 - PORTARIA Nº 785, DE 3 DE ABRIL DE 2014.**

Concessão de horário especial de estudante.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93-C, inciso XXIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, combinado à delegação de competência de que trata Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013 com alterações posteriores, tendo em vista o art. 98, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do processo nº 00058.021267/2014-89, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial de estudante à servidora JULIANA MONGON PETRONI, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 17338330, lotada na Gerência Técnica de Administração e Finanças - GTAF, da Superintendência de Administração e Finanças, na Representação Regional São Paulo, em São Paulo/SP, no período de 3 de fevereiro de 2014 a 18 de junho de 2014, conforme proposta de compensação de horário abaixo:

	2ª. Feira	3ª. Feira	4ª. Feira	5ª. Feira	6ª. Feira
Entrada	7h00		9h00	9h00	8h00
Saída	13h00		12h00	12h00	12h00
Intervalo	-	-	-	-	-
Entrada		13h00	13h00	13h00	13h00
Saída		19h00	20h00	20h00	17h00
Jornada Diária	6h	6h	10h	10h	8h
Jornada Semanal					40 h

Art. 2º O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro em folha de frequência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALERIA MARTINS MACIEL

2 - EXAMINADOR CREDENCIADO EMPRESA AÉREA - COMISSÁRIO DE VOO.

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º, inciso VI da Portaria nº 2110, de 8 de outubro de 2012, torna público que:

ALLAN DRAGONE CINTRA
AMANDA BARBOSA MACHADO
AMANDA VALENTIM CAPELA
BRUNO MORENO
CLAUDIA LEITE PONTES
CLAUDIO GABRIEL DE CAMARGO
ENILAINÉ DE AZEVEDO PALACIO

FÁBIO DIAS DO REGO
FERNANDO MARQUES BARBOSA
JONAS LANDVOIGT
JORGE DARZÉ FILHO
LEONARDO LUIZ NOGUEIRA
LUCIANE TEIXEIRA DA SILVA
LUIZ FERNANDO PILOTO
MONICA BRANCO CAMPOS
PATRICIA LAMARCA
RICARDO LANCIA
RICARDO AUGUSTO ELIHIMAS MUJALLI
SERGIO LUIS DUARTE
SILVANA JOSÉ SANTOS
TEOTONIO MARIANO ZEFERINO
THAIS RUGGERI
THAIS DA COSTA NEVES
WAGNER FERNANDES
WELLINGTON JORGE DA SILVA SANTOS

concluíram o curso Examinador Credenciado Empresa Aérea - Comissário de Voo, realizado em São Paulo/SP, com carga horária total de 35 horas, de 10 a 14 de março de 2014.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

3 - TREINAMENTO INICIAL DE PCA PARA EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE AERONAVEGABILIDADE PARA EXPORTAÇÃO - CAE.

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º, inciso da VI, Portaria nº 2110, de 8 de outubro de 2012, torna público que:

ADEMIR CARVALHO CORRÊA
ALBERTO CASTRO CORRENTI
ANA LAURA FERREIRA REBELLO
CELSO CARVALHO
CELSO CUMPRI
HAMILTON CARVALHO JUNIOR
HELOÍSIO DE FARIAS JUCÁ FILHO
JOEL NUNES BARBOSA FILHO
LEONEL LEONARDI
LEYBERT DA SILVA HAIDAR
MARCELO GUIMARÃES FERNANDES
MARCOS SANTOS DA SILVA
MURILLO GARCIA PELOSI
NEWTON HAMAMOTO
PAULO OKUBO
REUEL DE MATOS OLIVEIRA

participaram do curso “Treinamento Inicial de PCA para Emissão de Certificados de Aeronavegabilidade para Exportação – CAE”, realizado em São José dos Campos/SP, com carga horária total de 7 horas, dia 21 de março de 2014.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

4 - EXAMINADOR CREDENCIADO – PILOTOS.

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º, inciso VI, Portaria nº 2110, de 8 de outubro de 2012, torna público que:

ANDERSON ZANELLI
ANTONIO FERNANDO ROCHA MOREIRA FILHO
BRUNO SEEBERGER DE MATTOS ABREU
CARLOS GARCES
CARLOS DANTAS BASTOS NETO
CHARLES ROBERTO GARCEZ MACHADO
CLAYTON GOMES TAKESAKO
DANIEL DE SOUZA
EDUARDO SUCOLOTTI
EDUARDO SOAVE
FELIPPE CAVALCANTE DE ALMEIDA MARTINS
GILBERTO MIGNELLA
GUSTAVO HENRIQUE LOPES DE CASTRO
JEFFERSON DE FREITAS NASSER
JOSE HONORIO ROMANO
JOSE ROBERTO DERAGOBIAN
LEONARDO WOLF VON ARCOSY TEIXEIRA
LEONARDO TOSTES PINTO DE RESENDE
LUIZ OSVALDO RIBAS
MARCELO FONSECA
MARCILIO CAMPOS DE MELO
MARCO ANTONIO MONTEIRO
OTAVIO DE AZEVEDO MAIA NETO
ROBERTO FERNANDES COSTA
RUI ANTONIO SILVA BEJA
THOMAS TRETESKI

concluíram o curso “Examinador Credenciado – Pilotos”, realizado em São Paulo/SP, com carga horária total de 34 horas, de 17 a 21 de março de 2014.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

5 - PROCESSAMENTO DE INFRAÇÕES.

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º, inciso VI, Portaria nº 2.110, de 8 de outubro de 2012, torna público que:

ALISON PAULO DA LUZ
ALLAN MICHEL FRARE
ANTON FELIPE ERDENS
ERIKA DE MELO VIANA SAMPAIO SILVA
EUGENIO PACCELI AREIAS DO PRADO
HELLY PEDRISCH ALVES DA SILVA
JOSE WILSON DO NASCIMENTO
JOSE EMANUEL RODRIGUES ARAUJO

JOSÉ LUÍS RODRIGUES
LEONARDO BISCARO JAPIASSU
MAURO TONELLI TEIXEIRA
RAFAEL DE ALMEIDA RAMOS
RENATA DE ALBUQUERQUE DE AZEVEDO
RODRIGO CASTILHO DOS SANTOS

participaram do curso Processamento de Infrações, realizado no Rio de Janeiro/RJ, com carga horária total de 16 horas, dias 17 e 18 de março de 2014.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

6 - SEMINÁRIO DE LOGÍSTICAS: POLÍTICAS PÚBLICAS.

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º, inciso VI, Portaria nº 2.110, de 8 de outubro de 2012, torna público que:

BRUNO SILVA FIORILLO
DANIEL BONA SOUSA
MARCOS VINICIUS ROTHER CARDOSO
RODRIGO MENDES CARVALHO DE SOUZA
THAIS TOLEDO ALVES

participaram do curso Seminário de Logísticas: Políticas Públicas, realizado em Brasília/DF, com carga horária total de 16 horas, dias 18 e 19 de março de 2014.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

7 - TREINAMENTO DO SISTEMA DE GESTÃO ARQUIVÍSTICA DE DOCUMENTOS - SIGAD".

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º, inciso VI, Portaria nº 2110, de 8 de outubro de 2012, torna público que:

BENEDITO MASSAYUKI SAKUGAWA
CARLOS HENRIQUE GOMES
CLAUDINÉA SOUSA
DANIEL GULMINE DA SILVA
EDUARDO BIASOTTO
FATIMA APARECIDA FABRICIO SIQUEIRA
FRANCISCO PADILHA FILHO
ISAAC MILFONT MOURÃO
JOAO HENRIQUE AMORIM DE ALMEIDA
MARCOS ANTONIO FERREIRA DA SILVA
MARIA AUGUSTA FARIA
RODRIGO VIEIRA MACHADO DE MORAES
TATIANE DOS SANTOS DE ASSIS

participaram do curso Treinamento do Sistema de Gestão Arquivística de Documentos - SIGAD, realizado em São José dos Campos/SP, com carga horária total de 8 horas, dia 18 de março de 2014.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

8 - WORKSHOP PARA A DISCUSSÃO DE PROPOSTAS DE EMENDA DO RBAC 135 - REQUISITOS OPERACIONAIS: OPERAÇÕES COMPLEMENTARES E POR DEMANDA.

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º, inciso VI, Portaria nº 2110, de 8 de outubro de 2012, torna público que:

ABRAHIM DE ALMEIDA ALLI JUNIOR
ADAN FERNANDES DA SILVA
ADAUTO LIMA
ALDAIR IZIDORO DA SILVA
ALEXANDRE DAVI
ALOIZIO SERGIO NASCIMENTO SILVA
ALVARO AUGUSTO SANTOS PEREIRA
ANTONIO IVALDO MACHADO DE ANDRADE
CARLOS AGUSTÍN MUNOZ MARTINEZ
DANIEL CIPRIANO DA SILVA
EDER XAVIER DE ALMEIDA
EGON ZUCATTI BUTTNER
ELIEZER NEGRI
EMERSON EVARISTO
ENIO PAES DE OLIVEIRA
EVERTON FELIPE MELO ARANTES
HERON HOLLERBACH
LUIZ ALBERTO DE MELO BRETTAS
LUIZ AURÉLIO FLEURY CURADO
MARCOS CARVALHO
MARCOS SANTOS DA SILVA
MOISES DE MORAES BEZERRA
PAULO LAMHA
PEDRO PAULO EUZÉBIO JUNIOR
RENATO BORROZINO
RICHARD REGNAUT
TARCIANA DE OLIVEIRA LEITAO
VICENTE LLISTO BENEDITO

participaram do curso Workshop para a discussão de propostas de emenda do RBAC 135 - Requisitos operacionais: operações complementares e por demanda, realizado no Rio de Janeiro/RJ, com carga horária total de 7 horas, dia 19 de março de 2014.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

9 - EDITAL Nº 14, DE 4 DE ABRIL DE 2014**RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDOS EM
IDIOMAS – EXERCÍCIO 2014
(RETIFICAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO)**

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º, inciso VI, Portaria nº 2.110, de 8 de outubro de 2012, torna público o resultado final da seleção de servidores para concessão de bolsas de estudo do Programa de Capacitação em Idiomas, após análise dos pedidos de reconsideração.

1. Relação dos servidores selecionados para participar do Programa de Capacitação em Idiomas.

NOME DO SERVIDOR	A EMPENHAR
ADRIANE MARIA GASPARY	R\$ 3.360,00
ADRIANO CARLOS CANOLLA	R\$ 3.404,80
ALBERTO GONCALVES DE PINHO	R\$ 2.776,02
ALDRIN PIETRO DE AZEVEDO SAMPAIO	R\$ 2.150,40
ALESSANDRO GONCALVES ADINOLFI	R\$ 2.404,00
ALFREDO EDUARDO ANASTACIO DE PAULA	R\$ 1.540,20
AMILCAR DANIEL OGAZ DE SOUSA	R\$ 2.200,00
ANA LUCIA TAVARES MONTEIRO	R\$ 2.403,00
ANA LUISA DE SOUZA BARBA	R\$ 2.928,00
ANA REGINA DAS NEVES	R\$ 3.168,00
ANA VALÉRIA ROCHA LIMA DE MENDONÇA	R\$ 3.595,36
ANDERSON MAXIMINO DA SILVA	R\$ 2.403,00
ANDRÉ BATTISTI GUIMARÃES	R\$ 1.056,00
ANDRE GOMES DA SILVA	R\$ 2.436,00
ANDRE OLIVEIRA RAPOSO DANTAS	R\$ 2.664,00
ANDREA FERREIRA MOTTA	R\$2.488,90
ANDREA HORA ATHAYDE	R\$ 3.147,14
ANTONINO BRITO ASSUNCAO JUNIOR	R\$ 3.268,62
ANTONIO CARLOS SILVA	R\$ 2.816,00
AUREO DO PRADO GONÇALVES	R\$ 3.420,00
BARBARA CARVALHO DE AZEVEDO	R\$ 1.699,20
BENILDES OLIVEIRA MACHADO	R\$ 1.744,00
BRUNO ATHAYDE CARRARA	R\$ 4.488,53
CAMILA DA SILVA MELLO	R\$ 3.460,86
CAMILA TELES SILVA	R\$ 1.645,44
CARLOS EDUARDO LIMA ASFOR	R\$ 3.196,80
CARLOS MONTINO DE OLIVEIRA	R\$ 1.920,00
CAROLINA DOS SANTOS COSTA	R\$ 3.104,20
CECILIA MARIA LOPES DA CUNHA DA SILVEIRA	R\$ 2.281,22
CHRISTIAN ANDRE HADDAD GOVASTKI	R\$ 2.776,02
CHRISTIAN FREITAS PEREIRA	R\$ 4.182,46
CINTIA APARECIDA DE NADAI SCHUNK	R\$ 1.573,60

CINTIA DE OLIVEIRA BIZARRIA	R\$ 1.459,20
CIPRIANO TEIXEIRA DA SILVA	R\$ 2.098,56
CLAUDIO XAVIER DA SILVA	R\$ 3.203,00
CLEIDE DE ANDRADE GOMES	R\$ 2.553,60
CLEYDSON FREIRE DE SOUZA ALMEIDA	R\$ 2.403,00
CRISTIAN VIEIRA DOS REIS	R\$ 1.755,98
DAIANE RIBEIRO DE SOUZA	R\$ 3.480,00
DANIEL BONA SOUSA	R\$ 608,00
DANIEL CARLOS PINHEIRO PEREIRA	R\$ 1.920,00
DANIELA SANTANA FEIJO	R\$ 2.308,80
EDMARCIO ANDRADE PIRES	R\$ 2.816,00
EDSON SOUZA DE JESUS FILHO	R\$ 1.711,05
EDUARDO DE ARAUJO FARIA	R\$ 2.024,00
EDUARDO PACHECO CRUZ SILVA	R\$ 3.196,80
EDUARDO VARDANEGA FRANCA	R\$ 2.650,87
ELIANA MONIWA TADA	R\$ 756,00
ELIANE SHIZUKA NAKAMURA	R\$ 3.582,16
FÁBIO LOPES MAGALHÃES	R\$ 1.392,00
FABIO MATSUMURA	R\$ 2.150,00
FELIPE CARDOSO DE ALMEIDA	R\$ 2.944,00
FERNANDO BARBELLI FEITOSA	R\$ 1.460,00
FERNANDO FRANKLIN CORREIA	R\$ 2.403,00
FLAVIA SERVO ROCHA MARTINS	R\$ 2.800,00
FLAVIO SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR	R\$ 1.913,12
FRANCINALDO DE OLIVEIRA QUEIROZ JÚNIOR	R\$ 1.510,40
FRANCISCO JOSE LEITAO DOS SANTOS	R\$ 4.351,22
FRANCISCO JOSE PUPPI	R\$ 1.573,68
GEORGE MAIA DE ALBUQUERQUE	R\$ 4.481,47
GRACIELA MARIA KRAEMER	R\$ 1.630,56
GUERTH LEVAY DE CARVALHO REIS	R\$ 3.196,80
GUILHERME ANTONIO DE SABOYA GOUVEIA	R\$ 2.680,00
GUILHERME GARCIA MOMM	R\$ 1.627,60
GUILHERME NATIVIDADE HECHT	R\$ 1.280,56
GUSTAVO LIMA CARNEIRO	R\$ 2.920,00
HELIO FERNANDES MORAES DE SENA	R\$ 2.332,46
HENRIQUE BONITZ ROZENO SOARES	R\$ 1.420,80
HENRIQUE SHIMANUKI MUTA	R\$ 2.188,80
HENRIQUE VITOR DE OLIVEIRA	R\$ 1.872,00
HERBERT CARVALHO GUEDES DOS REIS	R\$ 3.682,56
HILDEVANA MEIRE DA SILVA ALMEIDA	R\$ 2.080,03
HUGO FERNANDO VIEIRA GONCALVES	R\$ 1.702,08
ISABEL RAMOS DE SOUSA	R\$ 3.300,48
IGOR AGUILERA FERREIRA	R\$ 1.872,00
IGOR CARNEIRO PENNA	R\$ 3.422,02
JAIRO APARECIDO OLIVEIRA	R\$ 1.397,04
JAKELLINE LOPES VENSON	R\$ 2.880,06

JAQUELINE ROCHA DE MELO	R\$ 4.482,00
JOAO BATISTA PAULINO DA SILVA JUNIOR	R\$ 813,60
JOÃO CARLOS REZENDE NORONHA	R\$ 1.143,84
JOAO PAULO HIRAE GOMES	R\$ 3.072,00
JOÃO RAFAEL DE ANDRADE COLONESE	R\$ 4.500,00
JOEL SEBASTIAO MAIA JUNIOR	R\$ 1.872,00
JORGE ALENCAR FILGUEIRAS VIEGAS	R\$ 1.183,20
JOSÉ HELDER DA SILVA LIMA	R\$ 2.027,36
JOSE HUMBERTO DE OLIVEIRA INFANTINI	R\$ 2.654,58
JOSÉ MOISÉS FAGUNDES	R\$ 2.403,00
JOSIAS MARCOS CARNEIRO DA CUNHA JUNIOR	R\$ 2.940,00
JULIO SHIZUO SADO	R\$ 4.488,00
KATIA FIGUEIRA MANTOVANI	R\$ 3.600,00
KLEBER DANIEL JESUINO	R\$ 1.824,06
LAURA VELLOSO LEAL	R\$ 3.139,98
LAZARO LUIZ NEVES	R\$ 2.680,00
LEILA MARIA DE SOUZA LEITE LOBO	R\$ 2.403,00
LEONARDO BOSZCZOWSKI	R\$ 1.738,88
LEONARDO MACEDO RODRIGUES CASCARDO	R\$ 1.170,05
LUCIANO CESAR BRITO DE ALMEIDA	R\$ 2.100,00
LUCIUS DE ALBUQUERQUE PRADO	R\$ 2.337,00
LUIS CLAUDIO BATISTA	R\$ 2.368,00
LUIZ ALBERTO DE MELO BRETTAS	R\$ 4.160,00
LUIZ GUSTAVO SILVA CAVALLARI	R\$ 1.738,80
LUZIA GLORIA CAVADAS PACHECO	R\$ 2.544,08
MARCELA BRAGA ANSELMI	R\$ 2.560,00
MARCELA NEVES DE MEDEIROS	R\$ 1.710,43
MARCELLO CRISTÓVÃO GUEDES VIRÍSSIMO	R\$ 4.950,00
MARCELO AUGUSTO CURADO FLEURY TEIXEIRA	R\$ 4.012,80
MARCELO GUERRANTE GUIMARAES	R\$ 4.928,00
MARCELO KATSUTOCHI FUJIHARA	R\$ 2.928,02
MARCELO PAES DO REGO BARROS	R\$ 2.090,00
MARCO ANTONIO BANDEIRA MENEZES	R\$ 1.460,00
MARCO ANTONIO STUTZEL	R\$ 1.382,24
MARCOS CÁSSIO GOULART	R\$ 204,80
MARCOS ROGERIO DOS SANTOS	R\$ 2.237,74
MARCUS VINICIUS ALVES PERCINOTO	R\$ 2.403,00
MARCUS VINICIUS CORREA LEITE	R\$ 1.344,00
MARIANA CORREIA MOURENTE MIGUEL	R\$ 4.500,00
MARIANA MONTEIRO ROSA	R\$ 1.344,00
MARIANA MORAES DE SOUZA	R\$ 2.160,00
MARINEIDE SOARES DE ARAÚJO	R\$ 1.093,84
MARYLENE BRITO CARVALHO MOURA	R\$ 4.400,00
MELINA ZABAN CARNEIRO	R\$ 4.176,00
MILENA OLIVEIRA MARQUES DA ROCHA CAPELUPPI	R\$ 1.143,84
MILTON PEREIRA DE SOUZA	R\$ 2.560,01

MOISÉS DE MORAES BEZERRA	R\$ 1.762,04
MONICA DE SOUSA QUIRINO PEREIRA	R\$ 1.900,80
NADIA MANGOLI CARVALHO	R\$ 1.892,02
NELSON EISAKU NAGAMINE	R\$ 1.247,80
OSCAR MAMORU MIYAGI	R\$ 1.716,00
PABLO RODRIGO MEDEIROS	R\$ 1.516,80
PATRICIA ADRIANA DIAS DE OLIVEIRA	R\$ 3.300,48
PATRICIA ALMEIDA DE REZENDE	R\$ 3.484,80
PATRICIA VILELA MARQUES	R\$ 1.982,40
PAULO FABRICIO MACARIO	R\$ 1.516,80
PAULO GONÇALVES DE PAULO FILHO	R\$ 2.220,00
PEDRO HENRIQUE LEITE PALUDO	R\$ 1.516,80
PEDRO ZUBA BICALHO CRUZ	R\$ 2.220,00
PHILIPPE AZEVEDO DE QUEIROZ SANTOS	R\$ 1.143,84
PRISCILLA THABATA ALVES DA SILVA	R\$ 3.352,01
RAFAEL ASSUNÇÃO DOS SANTOS	R\$ 2.944,00
RAFAEL BOAVENTURA DE BARROS	R\$ 3.072,00
RAFAEL BRAGA DE MELO	R\$ 2.300,00
RAFAEL DA ROCHA OLIVEIRA	R\$ 1.341,08
RAFAEL OLIVEIRA MONTEIRO	R\$ 4.182,43
RAFAEL PRACIANO GARCIA	R\$ 888,00
RAFAEL RODRIGUES DIAS PEREIRA	R\$ 2.268,00
RAYMUNDO NONATO DE FREITAS JUNIOR	R\$ 1.840,00
RENATA MOTINHA NUNES	R\$ 2.812,32
RICARDO BISSINOTTO CATANANT	R\$ 2.688,00
RICARDO CARDOSO MACHADO	R\$ 3.028,80
RICARDO SÉRGIO MAIA BEZERRA	R\$ 3.072,00
ROBERTA LIMA VIEIRA	R\$ 2.253,72
ROBERTO DA ROSA COSTA	R\$ 1.568,00
RODRIGO CAVALCANTE NUNES MORAES	R\$ 2.403,00
RODRIGO CEZAR PRIMON SAVAZZI	R\$ 1.872,00
RODRIGO HIRAYAMA	R\$ 1.464,00
RODRIGO MENDES CARVALHO DE SOUZA	R\$ 1.056,00
RODRIGO NEVES MARTINS	R\$ 1.003,20
RODRIGO ORTOLA TORRES	R\$ 1.500,00
RODRIGO VALÉRIO MAGALHÃES	R\$ 542,28
ROGÉRIO PECCI FILHO	R\$ 4.452,00
RONALDO NIEMEYER ROLIM ARRUDA	R\$ 3.744,00
RONALDO FERNANDES NOGUEIRA DE ARAUJO	R\$ 2.150,00
ROSINEIDE SIMÕES DE LIMA	R\$ 356,00
RUTH REGINA DOS SANTOS GOULART	R\$ 2.592,00
SAMIR PRADO DAUD	R\$ 1.464,00
SAVANNAH ALBUQUERQUE QUEIROZ	R\$ 1.200,00
SERGIO RAMOS FAVARINI	R\$ 3.072,00
SIRLEIDE AIRES TAVARES	R\$ 3.552,00
TALITA ARMBORST	R\$ 911,20

THIAGO JUNTOLLI VILHENA	R\$ 3.872,06
THIAGO RIBEIRO DOS SANTOS	R\$ 591,00
VALDEMAR VILUTIS	R\$ 1.250,40
VANESSA DOS SANTOS JANUÁRIO	R\$ 2.812,48
VINÍCIUS PALHARES DE CARVALHO	R\$ 1.630,56
VITOR GONCALVES DA SILVA CALDEIRA LOUREIRO	R\$ 3.828,00
VIVIAN BORGES FERREIRA	R\$ 1.630,56
VIVIANE SANTOS SILVA	R\$ 3.552,00
WALQUIRIA SILVA MARANHÃO ALMEIDA	R\$ 3.404,16
WALTER ALBERTO MORITA	R\$ 2.024,00
YURI JESUS ARAUJO	R\$ 651,08
TOTAL	R\$ 433.276,60

2. Relação dos servidores cuja solicitação de participação no Programa havia sido indeferida e que não apresentaram pedido de reconsideração.

NOME DO SERVIDOR	JUSTIFICATIVA
FILIPPE MIGUEL RIBEIRO	não conformidade documental
LEANDRO ANTONIO	não conformidade documental
TULIO VALERIO DA SILVA	fora do prazo

3. Relação dos servidores que tiveram pedidos de reconsideração indeferidos.

NOME DO SERVIDOR	JUSTIFICATIVA
LUIZ FERNANDO DE ABREU PIMENTA	curso fora do local de lotação

4. O ressarcimento dos cursos concluídos no primeiro semestre letivo observará o disposto no item 5.6 do EDITAL n° 5/SGP/2014, publicado no Boletim de Pessoal e Serviço v.9, n° 6, de 7 de fevereiro de 2014, respeitados os limites deferidos e a disponibilidade de orçamento.

5. Este edital complementa e retifica o EDITAL N° 10/GTCA/GDPE/SGP, publicado no BPS V.9 N° 11, de 14 de março de 2014.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

10 - PORTARIA N° 802, DE 4 DE ABRIL DE 2014.

Remover a pedido, servidores da Agência Nacional de Aviação, tendo em vista a realização dos processos Processos Seletivos de Remoção 2013 e 2014.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 93-C, inciso XXIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, e o art. 1º, inciso XI, da Portaria n° 53, de 10 de janeiro de 2013, tendo em vista o disposto no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “c”, da Lei

nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos Editais nº 18, de 21 de novembro de 2013, , e nº 2, de 17 de janeiro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00058.032645/2013-79, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, em virtude de classificação nos Processos Seletivos de Remoção 2013 e 2014, os servidores abaixo relacionados:

NOME	ORIGEM	DESTINO
RUI MASAHIRO SAWADA	GTAR/SAR-SP	NURAC-GUARULHOS GTREG/GGAF
MARCOS JOSE SALES	GCEN/SAR-SJC	NURAC-CONGONHAS GTREG/GGAF
ISMAEL PEREIRA DA SILVA NETO	GTSG/SIA-DF	NURAC-FORTALEZA GTREG/GGAF
NAIRO WINCK COLVERO	GTAR/SAR-SP	NURAC-PORTO ALEGRE GTREG/GGAF
RINALDO BALDASSARI MEDEIROS	GTAR/SAR-SP	NURAC-PORTO ALEGRE GTREG/GGAF
RODRIGO EDUARDO ROSA	GTPO/SPO-RJ	NURAC-PORTO ALEGRE GTREG/GGAF
FABIO LUIS FASSANI	GCEN/SAR-SJC	NURAC-VIRACOPOS GTREG/GGAF
RICARDO NUNES	GTAR/SAR-SP	NURAC-VIRACOPOS GTREG/GGAF
MURILO NAMUR DE SOUSA MACHADO	GTAR/SAR-SP	NURAC-VIRACOPOS GTREG/GGAF
MARCIO LUIS ESTEVAN DOS SANTOS	GTAR/SAR-SP	NURAC-VIRACOPOS GTREG/GGAF
EDVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	GCEN/SAR-SJC	NURAC-NATAL GTREG/GGAF
CARLOS HENRIQUE VON MUHLEN DE SALES	GTAF-SP/SAF-SP	NURAC-GUARULHOS GTREG/GGAF
SUELY CONCEIÇÃO BELFORT	NURAC-MACAE GTREG/GGAF	NURAC-SANTOS DUMONT GTREG/GGAF
CLAUDIO DA SILVA SAMPAIO	GTAR/SAR-SP	NURAC-CURITIBA GTREG/GGAF
MARCELO VICENTE DE AZEVEDO	GTAR/SAR-SP	NURAC-CURITIBA GTREG/GGAF
MILTON SHUJI UEMURA	GTAF-SP/SAF-SJC	NURAC-CURITIBA GTREG/GGAF
DELVECCLIO MARQUES TRIVELATO	SPO-RJ	NURAC-CONFINS GTREG/GGAF
RENATO HAMILTON DE SOUZA RODRIGUES	GTPO/SPO-RJ	NURAC-NATAL GTREG/GGAF
ANGELO MEGUMI DE OLIVEIRA	GTAI/SAR-SJC	NURAC-CAMPO GRANDE GTREG/GGAF

Art. 2º Os servidores relacionados no art. 1º desta Portaria terão, no mínimo, 10 (dez) e, no máximo, 30 (trinta) trinta dias de prazo, contados da data de remoção, para a retomada do efetivo exercício das atribuições do cargo.

Art. 3º Os servidores relacionados no art. 1º desta Portaria poderão declinar dos prazos estabelecidos no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º Compete à Unidade Organizacional de destino da remoção informar à Gerência de Administração de Pessoas da Superintendência de Gestão de Pessoas - GAPE/SGP a data da retomada do efetivo exercício dos servidores relacionados no art. 1º desta Portaria.

Art. 5º Remover, a pedido, em virtude de classificação nos Processos Seletivos de Remoção 2013 e 2014, os servidores abaixo relacionados:

NOME	ORIGEM	DESTINO
MARCO ANTONIO BANDEIRA MENEZES	GTSG/SIA-DF	NURAC-BRASÍLIA GTREG/GGAF
FRANCISCO CARVALHO DE LIMA	GNAS/SRI-RJ	NURAC-GALEÃO GTREG/GGAF
NADIA MANGOLINI CARVALHO	GTAR/SAR-SP	NURAC-CONGONHAS GTREG/GGAF
HENRIQUE TAITSON QUEIROZ	GTSG/SIA-DF	GPIN/GGAF-DF
JORGE BERNARDO OLIVEIRA DA SILVA	GAPE/SGP-DF	NURAC-BRASILIA GTREG/GGAF
ANTONINO BRITO DE ASSUNÇÃO JUNIOR	GTPO/SAF-DF	NURAC-BRASILIA GTREG/GGAF
DANIELA CAMARA AMARAL SAVINI	GTPO/SAF-DF	NURAC-BRASILIA GTREG/GGAF
GUSTAVO NOGUEIRA DE SOUZA	GCEP/SPO-RJ	NURAC-SANTOS DUMONT GTREG/GGAF
ALEXANDRE MAGNUS FERNANDES DINIZ	GTPO/SAF-DF	GTPG/STI-DF
MARYLENE BRITO CARVALHO MOURA	GTAS/SAF-DF	GTPG/STI-DF
KELLY DE FATIMA CARNEIRO	GTPO/SAF-DF	GTPG/STI-DF

Art. 6º Os servidores relacionados no art. 5º desta Portaria terão até 5 de maio de 2014 para se apresentar à nova unidade de exercício.

Art. 7º A data de apresentação referenciada no art. 6º desta Portaria será definida pela chefia imediata da Unidade Organizacional de origem do servidor e comunicada à GAPE/SGP, que apresentará o servidor removido à nova Unidade Organizacional de lotação por meio de Memorando.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

11 - EDITAL Nº 15, DE 3 DE ABRIL DE 2014. (*)

A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO DA ANAC DE 2013 - CAPSR 2013, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 137, de 17

de janeiro de 2014, e de acordo com os Editais nº 18, de 21 de novembro de 2013, e nº 2, de 17 de janeiro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00058.032645/2013-79, resolve:

1. Tornar pública a relação de desistentes do Processo Seletivo de Remoção 2014 - PSR 2014, de acordo com o subitem 4.3 do Edital ANAC nº 2, de 17 de janeiro de 2014, conforme Anexo I deste Edital.
2. Tornar pública a relação final geral dos candidatos no Processo Seletivo de Remoção 2014 - PSR 2014, do Edital ANAC nº 2, de 17 de janeiro de 2014, conforme Anexo II deste Edital.

BIANCA FIUZA DUMAS
Presidente da CAPSR 2013

(*) Anexo V ao BPS.

Ana Carolina Pires da Motta
Chefe da Assessoria Técnica